CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto n.º 003/2025 Em, 24 de janeiro de 2025.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais mais o que dispõe o artigo 17 do Regimento Interno, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Cede ao Município de São Miguel do Guaporé o veículo de propriedade deste Poder, abaixo descrito:

"Um veículo marca MMC/TRITON SP OUTD GLS A – Cor Branca – Ano/Modelo 2022/2023, Chassi n.º 93XSYKL1TPCN54863 - Renavan 01322957727, placa RSZ7H36, de São Miguel do Guaporé/RO".

Art. 2.º. A cessão será temporária, pelo prazo de dois meses, podendo ser prorrogada e, neste período o Município se responsabilizará manutenção, abastecimento e multas eventualmente geradas.

Art. 3.º O uso, guarda e responsabilidade do veículo caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Art. 4.°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,

JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG

ERRATA

No **Decreto n.º 003/2025**, de 24 de janeiro de 2025, que "Autoriza o Poder Legislativo a Doar Veículos em Favor do Município de São Miguel do Guaporé", publicada na AROM e site oficial no dia 24 de Janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DOAR VEÍCULOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

LEIA-SE:

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CEDER VEÍCULO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2025.

JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 28/01/25